

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pá, no período de 22 à 23 de maio de 2024, onde irá ao Ministério Público Federal, para solicitar investigação no Processo de Dragagem no Rio Tapajós, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 21/05/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:146C6C26

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003-2024-ELE

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. **DIRCEU BIOLCHI**, da(o) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **I A MACHADO COMERCIO**, sob o CNPJ nº 07.934.715/0001-60, vencedor no(s) item(ns): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, no Valor Total Estimado de R\$ 33.792,55 (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Itaituba-PA, 22 de Maio de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:BFE3A552

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

CONTRATO Nº.....: 026/2024.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2024-ELE. CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO (CNPJ: 07.934.715/0001-60).
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. VALOR TOTAL.....: R\$ 33.792,55 (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 33.792,55.
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:4FAD40B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230187
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 003/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 1º Termo Aditivo, dia 14 de maio 2024, de acordo com cronograma físico-financeiro em anexo.

3.1.1. O prazo de execução será por 150 (cento e cinquenta) dias, **finalizando-se em 12 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 14 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada